

## Preâmbulo

O presente instrumento compreende a prestação de serviços de palestra de gestão emocional denominada "Enigma Oculto do Sofrimento", visando trazer o entendimento da origem dos conflitos emocionais e o entendimento do por que sofremos com isso; a identificação de conflitos emocionais pessoais ao CLIENTE; a este último incumbido, portanto, de modo exclusivo, a PRÁTICA EFETIVA da agenda e dos exercícios da grade programática ministrada no evento contratado, para viabilizar o alcance dos resultados pretendidos. Não se recomenda a substituição de atividade médica, de terapia, psicanálise, diagnóstico, tratamento de doenças físicas ou mentais a que o CLIENTE já esteja submetido ou que pretenda iniciar pela participação no evento ora contratado. Prezamos pela saúde, conforto e segurança dos nossos CLIENTES. Por esse motivo, salientamos que pessoas com esquizofrenia, transtorno de bipolaridade, surtos, ansiedade crônica, crises convulsivas causadas por luzes intensas, cardíacos, gestantes ou problemas de saúde psicossomáticos somente poderão participar do evento mediante autorização médica por escrito. Este evento possui forte impacto emocional podendo desencadear crises, não podendo o CLIENTE responsabilizar o CONTRATADO em nenhum tipo de circunstância.

## Termos e Condições Contratuais

**1.** Ao assinar este contrato, o CLIENTE obriga-se a todas as cláusulas e condições estabelecidas no mesmo, bem como do presente instrumento, estando ciente do contrato firmado, no qual o mesmo compromete-se a adquirir o direito de participação do evento mencionado ao mesmo, segundo as condições estabelecidas na proposta e nesse instrumento, ou qual deverá ser integralmente cumprido entre as partes.

**1.1.** Pessoas menores de 18 (dezesseis) não poderão, em nenhuma circunstância, participar do evento em questão.

**1.2.** Ao assinar este termo, o CLIENTE receberá uma pulseira que deverá estar visível em seu pulso durante todo o período do evento. A entrada e permanência no evento só serão autorizadas mediante o uso desta pulseira.

**1.3.** Ao utilizar a pulseira fornecida, o CLIENTE expressa sua concordância e aceitação de todos os termos e condições estabelecidos neste contrato. O uso da pulseira será interpretado como consentimento pleno e integral com os termos deste contrato, sem exceção.

**1.4.** O CLIENTE compromete-se a manter a pulseira visível e intacta durante todo o período do evento, sendo responsável por quaisquer danos, perdas ou extravios da mesma. Em caso de perda, extravio ou danos à pulseira, o CLIENTE deverá informar imediatamente ao CONTRATADO para reposição.

**1.5.** O CONTRATADO reserva-se o direito de revogar o acesso ao evento caso haja violação dos termos estabelecidos para o uso da pulseira, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**1.6.** Fica a cargo do CLIENTE a responsabilidade de providenciar e custear despesas de transporte, estacionamento, hospedagem e alimentação para participação do evento contratado. O CONTRATADO não se responsabiliza pela disponibilidade, estrutura e qualidade desses serviços.

**2.** Caso o CLIENTE não possa por qualquer razão participar do evento adquirido sem comunicação prévia, o CLIENTE declara estar ciente que não terá direito a qualquer devolução de valores pela EMPRESA.

**3.** O ingresso deste curso não poderá ser transferido para outro participante.

**4.** É de inteira responsabilidade do CLIENTE com problemas de saúde participar do curso como um todo ou apenas de exercícios pontuais.

**5.** O CONTRATADO não tem responsabilidade sobre a opção do CLIENTE em participar de exercícios emocionais que o mesmo considere constrangedores ou muito intensos.

**5.1.** O CLIENTE reconhece e concorda que o evento contratado possui potencial para gerar impacto emocional significativo, podendo desencadear crises ou reações emocionais. Sob nenhuma circunstância o CONTRATADO será responsabilizado por quaisquer consequências decorrentes dessas reações emocionais, incluindo, mas não se limitando a, danos emocionais, psicológicos, físicos ou materiais.

**5.2.** O CLIENTE reconhece e concorda que o evento contratado não tem o propósito de promover nenhum tipo de tratamento, seja ele médico, psicológico ou terapêutico. O objetivo principal do evento é auxiliar o CLIENTE na identificação de conflitos emocionais existentes em si mesmo.

**5.3.** O CLIENTE compreende que, ao final do evento, será oferecida a oportunidade de contratar um tratamento adicional, separadamente do evento, com o intuito de tratar os conflitos emocionais identificados durante o evento. Este tratamento adicional será oferecido sem qualquer vínculo direto com o evento e estará sujeito a termos e condições adicionais a serem acordados entre as partes.

**5.4.** O CLIENTE entende que a participação no evento não garante a solução de conflitos emocionais identificados e que a decisão de buscar tratamento adicional é de sua total responsabilidade. O CONTRATADO não será responsabilizado por quaisquer consequências decorrentes da decisão do CLIENTE em buscar ou não tratamento adicional após o evento.

**6.** Ao assinar, concordar com os termos e participar do evento, o CLIENTE concede ao CONTRATADO o direito gratuito de utilizar sua imagem, seja por meio de fotografias, vídeos ou qualquer outra forma de registro visual, capturados durante o evento, para fins de divulgação em mídias e redes sociais, sem a necessidade de qualquer autorização adicional ou compensação financeira.

**6.1.** Esta autorização de uso de imagem é válida por tempo indeterminado e abrange todas as imagens capturadas durante o evento, incluindo aquelas em que o CLIENTE possa ser identificado de forma direta ou indireta.

**7.** O CLIENTE está ciente que o CONTRATADO poderá a seu exclusivo critério, cancelar ou alterar o horário, alterar data, alterar local, ou até mesmo os palestrantes dos eventos agendados. Caso o CLIENTE sinta-se prejudicado com a alteração ocorrida, o mesmo poderá solicitar o cancelamento da participação e reembolso do valor pago.

**8.** O CLIENTE declara ter conhecimento de que todo o material didático fornecido pelo CONTRATADO, tais como apostila, slides, bem como o próprio conteúdo do evento, somente pode ser utilizado pelos participantes, sendo vedada sua divulgação pelo participante ou por terceiros que tenham acesso ao material didático, ainda que parcialmente, pois todo o conteúdo é de propriedade exclusiva do CONTRATADO e SEUS PARCEIROS, tudo devidamente protegido pela lei de Direitos Autorais.(L. 9610/98).

**9.** O prazo de vigência deste instrumento inicia-se na data de assinatura e encerra-se automaticamente em 12 meses, observando-se o disposto na cláusula de RESCISÃO.

**10.** São cláusulas expressas de exclusão de responsabilidade do CONTRATADO, a culpa exclusiva de terceiros, caso fortuito ou força maior, ocasião em que o CONTRATADO não terá qualquer responsabilidade de indenizar o CLIENTE mesmo com relação ao valor pago pelo mesmo.

**11.** A aceitação, por uma das partes, do não cumprimento pela outra de quaisquer cláusulas ou condições deste contrato, a qualquer tempo, deverá ser interpretada como mera liberalidade, não implicando, portanto, a desistência de exigir o cumprimento das disposições aqui contidas ou do direito de pleitear, futuramente, a execução total de cada uma das obrigações.

**12.** Todos os avisos e notificações referentes a este contrato devem ser enviados por escrito, podendo ser entregues pessoalmente, com protocolo de recebimento, ou via telegrama com confirmação de recebimento, ou ainda e-mail com confirmação de recebimento, para os endereços constantes do preâmbulo deste instrumento.

**13.** O CLIENTE reconhece e concorda que, ao participar do evento contratado, seus dados pessoais poderão ser coletados, armazenados, processados e utilizados pelo CONTRATADO de acordo com as leis de proteção de dados aplicáveis e com a política de privacidade estabelecida pelo CONTRATADO.

**13.1.** Os dados pessoais do CLIENTE serão utilizados exclusivamente para os fins relacionados à organização e realização do evento, incluindo comunicações sobre o evento, fornecimento de materiais didáticos e administração de atividades durante o evento.

**13.2.** O CONTRATADO compromete-se a proteger a privacidade e a confidencialidade dos dados pessoais do CLIENTE, adotando medidas adequadas de segurança para evitar acesso não autorizado, divulgação, alteração ou destruição dos dados.

**14.** As partes elegem o foro da comarca de Balneário Camboriú como competente para dirimir eventuais litígios oriundos do presente instrumento renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Balneário Camboriú, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

Nome completo: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura